



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.199, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Estrutura o Conselho Municipal de Educação que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica estruturado o Conselho Municipal de Educação do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 172, de 16 de janeiro de 1997, da seguinte forma:

I - um representante do Poder Executivo:

Titular: Izaura do Rosário Tavares, CPF nº 045.148.738-96;

Suplente: Flávio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45;

II - um representante do Poder Legislativo:

Titular: Daise Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

Suplente: Renan Massiteli, CPF nº 384.739.128-37;

III - um representante do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Kátia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84;

Suplente: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45

IV - um representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Anne Karen Tavares Alves, CPF nº 396.717.448-42;

Suplente: Antonio Rosa de Souza Júnior, CPF nº 383.948.428-60;

V - um repres. dos Docentes das Escolas do ensino pré-escolar, fundamental e médio:

Titular: Ivanir Aparecida Lansoni, CPF nº 089.349.958-74;

Suplente: Sidneia Marquezine Da Silva Porto, CPF nº 248.954.088-25;

VI - um repres. dos funcionários da rede municipal de ensino:

Titular: Marcela Gomes Marques, CPF nº 064.455.061-94;

Suplente: Sílvia Regina Ogawa Ferreira, CPF nº 205.447.638.23;

VII - um repres. dos pais de alunos do ensino público escolar, fundamental e médio:

Titular: Renata Alves de Souza, CPF nº 359.770.618-54;

Suplente: Rosimeire Pereira da Silva Zanardo, CPF nº 395.691.228-26;

VIII - um representante da Diretoria de Ensino da Região de Jales:

Titular: Jamil Prioli, CPF nº 018.802.718-18;

Suplente: Aliciane Renata Perego Zanardo, CPF nº 225.525.838-22;

IX - um representante dos especialistas em educação da rede municipal de ensino:

Titular: Gabriela Fernanda Farias dos Santos, CPF nº 429.012.958.78;

Suplente: Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-61.

Art. 2º. As atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 172, de 16 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia funcionária que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUCÉLIA DELAMURA GAMA TOMAZELI**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.145.595 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 337.075.988-17, Enfermeira, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de UBS, de provimento em comissão, ref. "38", com lotação na Secretaria Municipal da Saúde do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre nomeação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 3 de 5

membros ao Conselho de Escola de Dirce Reis e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho de Escola de Dirce Reis, criado pela Lei nº 789, de 19 de novembro de 2012, as seguintes pessoas:

I - 02 (dois) representantes de docentes:

Titular: Andreia Ribeiro dos Santos, CPF nº 223.317.588-32;

Suplente: Ivanir Aparecida Lansoni, CPF nº 089.349.958-74;

Titular: Sidneia Marquezine Da Silva Porto, CPF nº 248.954.088-25;

Suplente: Sueli Aparecida Zanardi, CPF nº 214.555.448-33;

II - 1 (um) representante de técnicos da educação, excetuando-se o Diretor de Escola e Secretário Municipal da Educação:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, nº 366.240.448-61;

Suplente: Marcela Gomes Marques, nº CPF nº 064.455.061-94;

III - 1 (um) representante dos funcionários:

Titular: Marli Molina Waideman, CPF nº CPF nº 047.207.628-08;

Suplente: Jocilaine Aparecida Catosso Rainho. CPF nº: 326.616.078-97;

IV - 02 (dois) representantes de pais de alunos:

Titular: Jhoceli Monise Catosso Rainho Costa, CPF nº 413.947.828-45;

Suplente: Daiane Silva Brito Perez, CPF nº 383.113.708-00;

Titular: Elizangela Aparecida da Silva Ferreira, CPF nº 354.778.678-92;

Suplente: Tatiana Rodrigues Magnani, CPF nº 359.015.458-90.

V - 02 (dois) representantes de alunos:

Titular: Camila Renata Bernardino Domingos, CPF nº 360.710.378-08;

Suplente: João Paulo de Souza, CPF nº 340.693.958-90;

Titular: Daise Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

Suplente: Katia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84.

Art. 2º - As atribuições do conselho, bem como a duração de seu mandato, estão inseridas na Lei nº 789, de 19 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 13 de janeiro

de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Dirce Reis e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 179, de 28 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 629, de 13 de agosto de 2009, as seguintes pessoas:

I) o seguimento do governo terá a seguinte composição:

a - um representante do Poder Executivo:

Titular: Aduino José de Oliveira, RG nº 13.422.821 SSP/SP;

Suplente: Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, RG nº 44.547.353-8 SSP/SP;

b - um representante da Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Weverton Gesiel de Souza, RG nº 11.760.961-0 SSP/SP;

Suplente: Vanilda Inácio Bonfim Rainho, RG nº 30.256.644-2 SSP/SP;

c - um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, RG nº 43.300.699-7 SSP/SP;

Suplente: Flávio Júnior Zanardo, RG nº 43.300.684-5 SSP/SP;

d - um representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP;

Suplente: Adriana Muniz da Silva Vasconcelos, RG nº 43.805.517-2 SSP/SP.

II) o seguimento da sociedade civil terá a seguinte composição:

a - um representante do comércio:

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, RG nº 32.842.313-0 SSP/SP;

Suplente: Adilson Alves dos Santos, RG nº 48.867.565-4 SSP/SP;

b - um representante de entidades religiosas:

Titular: Davi Alberto de Lima Benzatti, RG nº 33.424.073-6 SSP/SP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 4 de 5

Suplente: Osmair Minuci, RG nº 28.314.744-1 SSP/SP;
c - um representante de Associações Comunitárias:
Titular: Sidmar Farias, RG nº 26.671.973-9 SSP/SP;
Suplente: Anísio José de Oliveira, RG nº 8.631.684 SSP/SP;

d - um representante de Associações de Trabalhadores:

Titular: Christian Rodrigo Alves, RG nº 33.424.095-6 SSP/SP;

Suplente: Fernando Junio da Silva, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP.

Art. 2º -As atribuições do conselho, bem como seu mandato, estão inseridas na Lei Municipal nº 179, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Designa servidora em substituição que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Márcia Cristina Borges, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, encontra-se de férias (de 13/01/2.025 a 27/01/2.025);

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Auxiliar Administrativo disponíveis para substituí-la;

CONSIDERANDO que a servidora Renata Guilhermina Costa Lopes atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, e

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Auxiliar Administrativo para suprir tal necessidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 460.999.298-19, para substituir Márcia Cristina Borges, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Divisão de Licitações e Contratos, no período de 13 a 27 de janeiro de 2.025.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Designa servidora para exercer função de Agente de Contratação - - Fase externa dos processos de licitações).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 460.999.298-19, para exercer a função de Agente de Contratação - Fase externa dos processos de licitações, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, no dia 14 de novembro de 2.024.

Parágrafo único. O servidor ora designado fará jus a gratificação de 90% (noventa por cento), do valor da Referência “7”, do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 5 de 5

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **LUCIANA DOS REIS FERREIRA**, RG nº 43.301.033-2 SSP/SP, CPF nº 220.965.928-01, **ORIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, RG nº 25.160.991-1 SSP/SP, CPF nº 095.583.778-21, e **ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº 49.841.276-3 SSP/SP, CPF nº 479.822.298-40, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2.023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 145, de 21 de novembro de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 13 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....